



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE

CATORZE DE FEVEREIRO DE 2006

-----No dia catorze, do mês de Fevereiro, do ano dois mil e seis, na sala de reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Góis, sob a Presidência do senhor José Girão Vitorino, na qualidade de Presidente da Câmara, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário, Diamantino Garcia, Daniel Neves, Helena Moniz e Graça Aleixo. -----

-----A Reunião foi secretariada por Vânia Alexandra Ferreira. -----

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, o senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas dez horas, dando início à seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1 – FALTAS E ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

1.1 – FALTAS; -----

1.2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----

2 – ASSUNTOS DIVERSOS: -----

2.1 – DAF/APROVAÇÃO DE DÉBITO DE RECEITA VIRTUAL; -----

2.2 – GABINETE JURÍDICO/CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE; -----

2.3 – ACTOS NOTARIAIS – EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA; -----

2.4 – EDP/REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; -----

2.5 – DOUA/RECUPERAÇÃO DOS IMÓVEIS PARTICULARES DA PENA – IMÓVEL N.º 24 – AUTO N.º 1 E AUTO N.º 2; -----

2.6 – DOUA/ RECUPERAÇÃO DOS IMÓVEIS PARTICULARES DA PENA – IMÓVEL N.º 25 – AUTO N.º 1; -----

2.7 – DOUA/RECUPERAÇÃO DOS IMÓVEIS PARTICULARES DA AIGRA VELHA – IMÓVEL N.º 9 E IMÓVEL N.º 10 – AUTO N.º 2; -----

2.8 – DOUA/REQUALIFICAÇÃO URBANA DA VILA DE GÓIS – 1ª FASE – AVENIDA ÁLVARO PAULA DIAS NOGUEIRA – AUTO N.º 9; -----

2.9 – DOUA/ADJUDICAÇÃO DO AJUSTE DIRECTO REFERENTE AO IMÓVEL “O ALAMBIQUE”, NA ALDEIA DA PENA; -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

- 2.10** – DOUA/ REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS E INFRAESTRUTURAS DA ALDEIA DA AIGRA VELHA – AUTO N.º 1; -----
- 2.11** – DOUA/CONSTRUÇÃO DE ALMINHAS NA EN 112; -----
- 2.12** – DOUA/PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE SINAL DE TRÂNSITO; -----
- 2.13** – RELAÇÃO DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DAS ÁGUAS PARA REGAS – LEVADAS NA RIBEIRA DE PIÃES; -----
- 2.14** - DOUA/DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO RELATIVO À IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS NO PARQUE DE LAZER DO BAIÃO – ENQUADRAMENTO NO REGIME JURÍDICO DA RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL; -----
- 3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:** -----
- 3.1** – RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA; -----
- 3.2** – PAGAMENTOS; -----
- 3.3** – REQUISIÇÕES; -----
- 3.4** – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES; -----
- 1 - FALTAS E ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTERIOR:** -----
- 1.1 – FALTAS** – Não houve. -----
- 1.2. ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** – De acordo com o determinado pela Lei número 5-A /2002, de 11 de Janeiro, nos números um e dois do seu artigo nonagésimo segundo, a Câmara deliberou por unanimidade, e após leitura, aprovar a acta da reunião realizada no dia vinte e quatro de Janeiro, do ano de dois mil e seis, sendo assinada pelo senhor Presidente e por quem a lavrou. ---
- 2 – ASSUNTOS DIVERSOS:** -----
- 2.1 – DAF/APROVAÇÃO DE DÉBITO DE RECEITA VIRTUAL** – Foi presente a Informação da Divisão Administrativa e Financeira, datada do dia treze, do mês em curso, relativa aos Serviços de Água. -----
- O senhor Presidente informou que, nos termos do Decreto-Lei número 54-A/99, de 22 de Fevereiro, no seu ponto 2.6.2, compete ao Executivo deliberar sobre o débito de receitas para cobrança virtual dos recibos do consumo da água que não foram liquidados dentro dos prazos regulamentares. -----
- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar o referido débito, no montante de três mil, duzentos e dois euros e quinze centimos. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

-----2.2 – GABINETE JURÍDICO/CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE –

Foi presente a Informação do Gabinete de Apoio Jurídico, datada do dia trinta, do mês de Janeiro, relativa à emissão de parecer favorável para a constituição de compropriedade, por meio de competente partilha de herança dos seguintes prédios: -----

-----a) Prédio inscrito na matriz rústica de Alvares, sob o número 7954, sito no Vale da Giesta, Freguesia de Alvares, Concelho de Góis, com uma área de 0,2100 hectares, a constituir em duas quotas-partes iguais; -----

-----b) Prédio inscrito na matriz rústica de Alvares, sob o número 7979, sito no Vale de Eira, Freguesia de Alvares, Concelho de Góis, com uma área de 5,4600 hectares, a constituir em duas quotas-partes iguais; -----

-----c) Prédio inscrito na matriz rústica de Alvares, sob o número 8052, sito no Vale das Colmeias, Freguesia de Alvares, Concelho de Góis, com uma área de 2,7500 hectares, a constituir em duas quotas-partes iguais. -----

----O senhor Presidente informou que o requerimento surge na sequência do preceituado no nº1, do artigo 54º, da Lei nº 64/2003 de 23/08 (AUGI), o qual refere que a celebração de quaisquer actos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte constituição de compropriedade carece de parecer favorável da Câmara Municipal do local da situação dos bens. -----

-----Mais referiu que, considerando que o pedido se encontra fundamentado com a pretensão de se proceder à partilha da herança por óbito de João Henriques Fernandes e seu cônjuge, Maria Gonçalves, e não a um fraccionamento, não se constata qualquer obstáculo na emissão de parecer favorável. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar a emissão de parecer favorável relativamente à constituição de compropriedade dos prédios rústicos acima descritos. -----

-----2.3 - ACTOS NOTARIAIS – EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

Foram presentes os ofícios dos Notários, relativos ao envio das cópias das escrituras celebradas no Cartório Notarial de Braga e no Cartório Notarial de Góis, relativamente ao mês de Dezembro, do ano de dois mil e cinco. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

-----O senhor Presidente informou que a remessa destas cópias de escrituras, nos termos do disposto no nº 5 do artigo 55º do C.I.M.T.O.I., possibilita à Autarquia o exercício do direito de preferência sobre os prédios transaccionados. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência sobre as compras e vendas analisadas. -----

-----**2.4 - EDP/REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA** – A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar os seguintes orçamentos: -

-----a) Orçamento Nº UR03CL 012/06/GOI – Ampliação da Rede de Baixa Tensão e colocação de BIP(s), em Aldeia Velha, na Fonte Velha, Canto da Corredora e junto à habitação do senhor Joaquim dos Reis Almeida, junto ao Penedo, no montante de quatrocentos e oitenta e oito euros e oitenta e oito cêntimos; -----

-----b) Orçamento N.º UR03CL 016/06-GOI – Ampliação da Rede de Baixa Tensão e Colocação de BIP's em Caniçal, junto à habitação do senhor Paulo Dias, no montante de duzentos e dezassete euros e vinte e oito cêntimos; -----

-----c) Orçamento N.º UR03CL 018/06-GOI – Ampliação da Rede de Baixa Tensão e Colocação de BIP em Monteiro, junto à residência da senhora Maria Helena Fonseca Dias, no montante de duzentos e quarenta e quatro euros e quarenta e três cêntimos; -----

-----d) Orçamento N.º UR03CL 019/06-GOI – Ampliação da Rede de Baixa Tensão e Colocação de BIP em Cortes, junto à habitação do senhor Albertino Lopes Dias, no montante de duzentos e dezassete euros e vinte e oito cêntimos; -----

-----e) Orçamento N.º UR03CL 015/06-GOI – Colocação de BIP em Alvares, junto à habitação da senhora Matilde (Ladeira), no montante de cento e cinquenta e quatro euros e doze cêntimos; -----

-----f) Orçamento N.º UR03CL 037/06-GOI – Ampliação da Rede de Baixa Tensão e Colocação de BIP no Lugar de Terras, na estrada de acesso a Caselhos, no montante de quatrocentos e trinta e quatro euros e cinquenta e cinco cêntimos; -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

-----g) Orçamento N.º UR03CL 017/06-GOI – Ampliação da Rede de Baixa Tensão e Colocação de BIP em Amioso Cimeiro, junto à habitação do senhor Ataíde Barata, no montante de cento e noventa euros e doze cêntimos; -----

-----h) Orçamento N.º UR03CL 038/06-GOI – Ampliação da Rede de Baixa Tensão e Colocação de BIP's desde o Pisão ao Catorze, junto à habitação do senhor Fernando Alberto Dias Ferreira, no montante de quinhentos e dezasseis euros e três cêntimos; -----

-----i) Orçamento N.º UR03CL 036/06-GOI – Ampliação da Rede de Baixa Tensão e Colocação de BIP no cruzamento de Sacões/ Conhais – Vila Nova do Ceira, no montante de duzentos e cinquenta e cinco euros e trinta cêntimos; ----

-----j) Orçamento N.º UR03CL 011/06-GOI – Ampliação da Rede de Baixa Tensão e Colocação de BIP em Soito, até junto à habitação do senhor Sérgio Manuel Anunciação Duarte, no montante de quatrocentos e sete euros e trinta e nove cêntimos. -----

-----2.5 - DOUA/RECUPERAÇÃO DOS IMÓVEIS PARTICULARES DA PENA
– IMÓVEL N.º 24 – AUTO N.º 1 E AUTO N.º 2 – Foram presentes as Informações da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente relativas ao imóvel n.º 24, da empreitada “Recuperação dos Imóveis Particulares da Pena – Góis”, Auto de Medição nº 1 e Auto de Medição n.º 2. -----

-----O senhor Presidente informou o Executivo que os trabalhos, acima referidos, foram realizados, conforme o descrito na aludida informação, pela firma C. Bandeira & Filhos, Lda., Empreiteiros de Obras Públicas e Particulares, Construção Civil, Terraplanagens e Trabalhos Silvícolas, com sede em Esporão, Góis, pelo que se deve dar procedimento à respectiva aprovação e pagamento. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Medição n.º 1, do Imóvel n.º 24, datado do dia trinta, do mês de Novembro, do ano de dois mil e cinco, à firma C. Bandeira & Filhos, Lda., Empreiteiros de Obras Públicas e Particulares, Construção Civil, Terraplanagens e Trabalhos Silvícolas, com sede em Esporão, no montante de



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

oito mil, cento e sessenta e quatro euros e quarenta cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Medição n.º 2, do Imóvel n.º 24, datado do dia nove, do mês de Janeiro, do ano de dois mil e seis, à firma C. Bandeira & Filhos, Lda., Empreiteiros de Obras Públicas e Particulares, Construção Civil, Terraplanagens e Trabalhos Silvícolas, com sede em Esporão, no montante de onze mil, cento e quatro euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----2.6 - DOUA/ RECUPERAÇÃO DOS IMÓVEIS PARTICULARES DA PENA

– IMÓVEL N.º 25 – AUTO N.º 1 – Foi presente a Informação da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, datada do dia sete, do mês de Fevereiro, do ano de dois mil e seis, relativa ao Auto de Medição nº 1, do imóvel n.º 25, da empreitada “Recuperação dos Imóveis Particulares da Pena – Góis”. -----

-----O senhor Presidente informou o Executivo que os trabalhos, acima referidos, foram realizados, conforme o descrito na aludida informação, pela firma C. Bandeira & Filhos, Lda., Empreiteiros de Obras Públicas e Particulares, Construção Civil, Terraplanagens e Trabalhos Silvícolas, com sede em Esporão, Góis, pelo que se deve dar procedimento à respectiva aprovação e pagamento. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Medição n.º 1, do Imóvel n.º 25, datado do dia nove, do mês de Janeiro, do ano de dois mil e seis, à firma C. Bandeira & Filhos, Lda., Empreiteiros de Obras Públicas e Particulares, Construção Civil, Terraplanagens e Trabalhos Silvícolas, com sede em Esporão, no montante de sete mil, seiscentos e trinta e seis euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----2.7 - DOUA/RECUPERAÇÃO DOS IMÓVEIS PARTICULARES DA AIGRA

VELHA – IMÓVEL N.º 9 E IMÓVEL N.º 10 – AUTO N.º 2 – Foi presente a informações da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, datada de dia sete, do mês de Fevereiro, do ano de dois mil e seis, relativa aos imóveis n.º 9 e n.º



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

10 da empreitada “Recuperação dos Imóveis Particulares da Aigra Velha – Góis” – Auto de Medição n.º 2. -----

-----O senhor Presidente informou o Executivo que os trabalhos, acima referidos, foram realizados, conforme o descrito na aludida informação, pela firma C. Bandeira & Filhos, Lda., Empreiteiros de Obras Públicas e Particulares, Construção Civil, Terraplanagens e Trabalhos Silvícolas, com sede em Esporão, Góis, pelo que se deve dar procedimento à respectiva aprovação e pagamento. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Medição n.º 2, do Imóvel n.º 9, datado do dia dezasseis, do mês de Novembro, do ano de dois mil e cinco, à firma C. Bandeira & Filhos, Lda., Empreiteiros de Obras Públicas e Particulares, Construção Civil, Terraplanagens e Trabalhos Silvícolas, com sede em Esporão, no montante de mil, cento e quarenta cinco euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Medição n.º 2, do Imóvel n.º 10, datado do dia dezasseis, do mês de Novembro, do ano de dois mil e cinco, à firma C. Bandeira & Filhos, Lda., Empreiteiros de Obras Públicas e Particulares, Construção Civil, Terraplanagens e Trabalhos Silvícolas, com sede em Esporão, no montante de mil, cento e quarenta e cinco euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. ----

-----2.8 - DOUA/REQUALIFICAÇÃO URBANA DA VILA DE GÓIS – 1ª FASE – AVENIDA ÁLVARO PAULA DIAS NOGUEIRA – AUTO N.º 9 – Foi presente a Informação da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, datada do dia dois, do mês de Fevereiro, do ano de dois mil e seis, relativa ao Auto de Medição nº 9, da empreitada “Requalificação Urbana da Vila de Góis – 1ª Fase – Avenida Álvaro Paula Dias Nogueira – Góis”. -----

-----O senhor Presidente informou o Executivo que os trabalhos, acima referidos, foram realizados, conforme o descrito na aludida informação, pela firma Carlos Gil, Lda., Obras Públicas, Construção Civil e Montagens Eléctricas, com sede na Favariça, Lousã, pelo que se deve dar procedimento à respectiva aprovação e pagamento. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Medição n.º 9, à firma Carlos Gil, Lda., Obras Públicas, Construção Civil e Montagens Eléctricas, com sede na Favariça, Lousã, datado do dia vinte e cinco, do mês de Novembro, do ano de dois mil e cinco, no montante de catorze mil, cento e cinquenta e três euros e cinquenta e cinco cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----2.9 – DOUA/ADJUDICAÇÃO DO AJUSTE DIRECTO REFERENTE AO IMÓVEL “O ALAMBIQUE”, NA ALDEIA DA PENA – Foi presente a informação da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, datada do dia treze, do mês de Fevereiro, do ano de dois mil e seis, relativa à proposta da empreitada “Recuperação do Imóvel o Alambique” elaborada pela firma C. Bandeira & Filhos, Lda. -----

----- A Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, senhora Dra. Edite Mora, informou o executivo que a referida empreitada foi proposta em reunião, realizada no dia onze de Junho, do ano de dois mil e cinco, pelo coordenador do Programa “Aldeias do Xisto”, para efeitos de dinamização da Aldeia da Pena. -----

-----Mais explicou que, dada a necessidade de se recorrer a mão-de-obra especializada para a concretização dos trabalhos e atendendo ao manifesto interesse público da pretensão, acresce o facto que o prazo para a apresentação da candidatura, dia vinte e oito de Fevereiro, do presente ano, confere toda a urgência ao procedimento em causa. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade que só poderá adjudicar a referida empreitada à firma, C. Bandeira & Filhos, Lda., Empreiteiros de Obras Públicas e Particulares, Construção Civil, Terraplanagens e Trabalhos Silvícolas, com sede em Esporão, depois de ser reforçada a respectiva dotação do Projecto e tendo em conta que o incumprimento do prazo de candidatura teria como consequência a perda do respectivo financiamento, circunstância que confere ao processo o carácter de urgência e de interesse público que fundamenta o recurso ao ajuste directo. ----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

-----2.10 - DOUA/ REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS E INFRAESTRUTURAS DA ALDEIA DA AIGRA VELHA – AUTO N.º 1 – Foi presente a Informação da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, datada do dia dez, do mês de Fevereiro, do ano de dois mil e seis, relativa ao Auto de Medição nº 1, da empreitada “Requalificação dos Espaços Públicos e Instalação de Infra-estruturas da Aldeia da Aigra Velha – Góis”. -----

----O senhor Presidente informou o Executivo que a presente empreitada foi objecto de um pedido de reprogramação física, pelo que o Auto de Medição em apreço reporta-se aos mapas de quantidades de trabalho reformulados. -----

----Mais informou que os trabalhos, acima referidos, foram realizados, conforme o descrito na aludida informação, pela firma Carlos Gil, Lda., Obras Públicas, Construção Civil e Montagens Eléctricas, com sede na Favariça, Lousã, e pelo que se deve dar procedimento à respectiva aprovação e pagamento. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Medição n.º 1, à firma Carlos Gil, Lda., Obras Públicas, Construção Civil e Montagens Eléctricas, com sede na Favariça, Lousã, datado do dia vinte e nove, do mês de Dezembro, do ano de dois mil e cinco, no montante de cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco euros e cinquenta e oito cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----2.11 - DOUA/CONSTRUÇÃO DE ALMINHAS NA EN 112 – Foi presente a informação da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, datada do dia trinta, do mês de Janeiro, do presente ano, relativa ao processo da construção de “Alminhas” na estrada nacional 112. -----

-----O senhor Presidente fez uma breve explicação sobre o processo em causa e referiu não encontrar quaisquer inconvenientes em declarar aquelas “Alminhas” uma edificação de interesse público, passando a ser da responsabilidade da autarquia a sua manutenção e conservação. -----

-----O senhor vereador Diamantino Garcia informou o executivo que este processo das “Alminhas” não pode ser confundido com o processo do Fontanário, o qual foi acompanhado pela autarquia desde o seu início e teve



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

por base uma homenagem à grandiosidade do casal Pépio e Amélia que fizeram da sua casa um albergue para as populações serranas que por ali passavam. -----

-----Mais referiu que as “Alminhas”, na Catraia do Azevedo, foram construídas sem licenciamento e que, tanto quanto se sabe, foram um precedente aberto pelo Instituto de Estradas de Portugal, como contrapartida, aquando da expropriação daquele local. Agora, o Instituto de Estradas de Portugal, como forma de se desresponsabilizar, compara os dois processos que são, na sua origem e na sua condução, bastante diferentes. O Fontanário foi uma obra conduzida, pensada e estudada em conjunto com a autarquia, enquanto as “Alminhas” foi uma obra feita sem licenciamento, colada ao Fontanário do Pépio, pelo que não deverá a sua conservação ser da responsabilidade da autarquia. -----

-----A senhora vereadora Graça Aleixo referiu que na sua origem são processos diferentes, na medida em que parecem sustentar-se em motivações em nada semelhantes, assim como autorizados e acompanhados por entidades distintas, pelo que não poderão receber o mesmo tratamento. O Instituto de Estradas de Portugal deveria ser, de novo, confrontado com a sua responsabilidade já que tudo indica que apoiou a iniciativa, autorizou e acompanhou a construção das “Alminhas”. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade enviar novo ofício, assim como a presente deliberação do executivo, confrontando o Instituto de Estradas de Portugal com a sua responsabilidade na construção da obra em causa e fazendo referência à diferença de procedimentos das duas obras, porquanto, não parece ser da competência da autarquia a manutenção de uma obra cuja execução foi autorizada pelo Instituto de Estradas de Portugal. -----

-----**2.12 - DOUA/PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE SINAL DE TRÂNSITO** – Foi presente a informação da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente – Fiscalização, datada do dia doze, do mês de Dezembro, do ano de dois mil e cinco, relativa a um pedido de colocação de sinalização apresentado pela



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

senhora Maria de Lurdes Soares Rodrigues Alho, residente no Lugar de Ponte do Sotão, freguesia de Góis. -----

-----O senhor Presidente fez uma breve exposição do requerimento apresentado pela senhora Maria de Lurdes Alho e face à informação supra referida e à informação do consultor jurídico, senhor Dr. Pedro Pereira Alves, propôs que fosse colocada sinalização que limite a circulação a veículos ligeiros na rua junto à Igreja, no Lugar da Ponte Sotão, uma vez que existe uma via de acesso alternativa. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar a colocação de sinalização adequada, de acordo com o regulamento de sinalização de trânsito publicado através do Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Diário da República n.º 41/2002 de 20 de Agosto. -----

-----2.13 - RELAÇÃO DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DAS ÁGUAS PARA REGAS – LEVADAS NA RIBEIRA DE PIÃES – Foi presente a relação dos indivíduos indicados para constituírem a Comissão Administrativa das Águas e Juízes das mesmas Levadas, sitas na Ribeira de Piães, da freguesia e concelho de Góis, relativa ao ano de dois mil e seis. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

-----2.14 – DOUA/DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO RELATIVO À IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS NO PARQUE DE LAZER DO BAIÃO – ENQUADRAMENTO NO REGIME JURÍDICO DA RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL - Sob proposta do senhor Presidente foi este ponto retirado da ordem de trabalhos. -----

-----ASSUNTOS NÃO AGENDADOS: -----

----- 2.15 – DAF/DÍVIDA DA EMPRESA TEXCEIRA LDA. – BENFEITORIAS – Foi presente a informação do consultor jurídico, senhor Dr. Pedro Pereira Alves, assim como a informação da técnica superior de gestão, senhora Dra. Sara Mendes acerca do processo administrativo da empresa Texceira Lda. -----

----- O senhor Presidente fez resumidamente a explicação do processo em causa e passou a ler ambas as informações, por forma a explicar aos senhores



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

vereadores como se vai reflectir esta dívida na contabilidade da autarquia, não só ao nível do crédito, mas também no valor do património. -----

----- Mais explicou que as benfeitorias levadas a efeito pela empresa Texceira Lda., assim como o equipamento lá instalado, são património do Município integrado no dito pavilhão. -----

----- A Câmara tomou conhecimento e por unanimidade deliberou aprovar as informações supra referidas e proceder à anulação da dívida da empresa Texceira Lda. ao Município, no valor de vinte e um mil, oitocentos e sessenta e cinco euros e treze cêntimos, dado que, este valor é manifestamente inferior às benfeitorias realizadas no pavilhão, pela referida empresa e que não foram levantadas. -----

-----**2.16 – DAF/TRANSFERÊNCIAS CORRENTES** – O senhor Presidente levou ao conhecimento da Câmara o documento interno de transferências correntes, datado de catorze de Fevereiro, do ano de dois mil e seis. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as transferências correntes, no montante de cinquenta euros, constante no Anexo I, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Acta. -----

-----**2.17 - GÓIS MOTO CLUBE/ 2º DOWNHILL DE GÓIS** – Foi presente o ofício do Góis Moto Clube, datado do dia catorze do mês de Fevereiro, do ano de dois mil e seis, no qual é solicitada autorização para a realização do 2º DOWNHILL DE GÓIS, descida de montanha em bicicletas de todo-o-terreno, a realizar no próximo dia cinco de Março do presente ano, sendo o seu percurso iniciado na descida da encosta do Rabadão e terminado no Largo do Pombal. -

----- Mais se informa que a referida prova será autorizada pela Federação Portuguesa de Ciclismo, através da sua secção regional – Associação de Ciclismo de Aveiro, logo que disponha de um parecer favorável desta Câmara e da Guarda Nacional Republicana. -----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar a realização da prova de DOWNHILL DE GÓIS, na data e locais supra referidos.

-----**2.18 – DOUA/PONTÃO DA CANDOSA – COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO** – O senhor Presidente solicitou à Chefe da Divisão de Obras,



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

Urbanismo e Ambiente, senhora Dra. Edite Mora, que apresentasse o processo ao executivo, pelo que a Dra. Edite Mora informou que, de acordo com o ofício n.º 121, datado do dia vinte e seis, do mês de Dezembro, do ano de dois mil e cinco, enviado pela Junta de Freguesia do Cadafaz a esta autarquia, o pontão de Candosa sobre o rio Ceira apresentava graves deficiências ao nível da segurança. -----

----- A Dra. Edite Mora informou também que, depois de recebido o referido ofício e no seguimento da informação do Engenheiro Carlos Cabaço Dias Correia, o técnico do Gabinete de Apoio Técnico de Arganil que se deslocou ao local e verificou que um dos pilares apresentava um descalçamento significativo a montante, conduziu à adopção imediata de medidas de segurança, através de sinalização que limita a circulação na ponte a veículos com peso inferior a dez toneladas. -----

-----Mais informou que, não dispondo a autarquia de técnicos especializados e a fim de se proceder a uma vistoria técnica de carácter urgente, foram enviados ofícios às diversas entidades competentes (CCDRC, Ministério da Administração Interna, INAG, IEP, ANMP, Governo Civil do Distrito de Coimbra, GNR de Góis) no sentido de solicitar apoio técnico especializado na matéria. ---

-----A senhora Dra. Edite Mora informou ainda que, até à presente data, apenas se obteve resposta do Gabinete do Ministro da Administração Interna e da Guarda Nacional Republicana que teve o cuidado de informar qual a melhor sinalização a colocar antes da referida ponte, assim como nos diversos caminhos que a ela conduzem. -----

----- O senhor vereador Daniel Neves sugeriu que se colocasse também sinalização no cruzamento da Folgosa e Corterredor e que não fosse feita apenas uma vistoria à ponte, mas solicitado, também, um parecer técnico sobre as condições em que se encontra o Açude, porque a segurança do mesmo implica com a estabilidade da ponte. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade que a autarquia deve reiterar, através do envio de novo ofício, o pedido de ajuda



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

técnica às diversas entidades acima referidas, alertando mais uma vez para a gravidade do caso e solicitando celeridade na realização da vistoria. -----

-----2.19 – GAT/CONSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTOS DE ALVARES – 1ª

FASE – AUTO N.º 3 – Foi presente a Informação do Engenheiro Carlos Cabaço Dias Correia, do Gabinete de Apoio Técnico de Arganil, datada do dia seis, do mês de Janeiro, do ano de dois mil e seis, relativa ao Auto de Medição nº 3, da empreitada “Construção da Rede de Esgotos de Alvares – 1ª Fase. ----

-----O senhor Presidente informou o executivo que os trabalhos, acima referidos, foram realizados, conforme o descrito na aludida informação, pela firma C. Bandeira & Filhos, Lda., Empreiteiros de Obras Públicas e Particulares, Construção Civil, Terraplanagens e Trabalhos Silvícolas, com sede em Esporão, Góis, pelo que se deve dar procedimento à respectiva aprovação e pagamento. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Medição n.º 3, à firma C. Bandeira & Filhos, Lda., Empreiteiros de Obras Públicas e Particulares, Construção Civil, Terraplanagens e Trabalhos Silvícolas, com sede em Esporão, Góis, datado do dia seis, do mês de Fevereiro, do ano de dois mil e seis, no montante de sete mil, cento e trinta euros e cinquenta e cinco cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. ----

-----2.20 – REDE DE ESGOTOS EM ALVARES – 1ª FASE – RECTIFICAÇÃO DO VALOR DA ADJUDICAÇÃO DA OBRA CONSTANTE NO PARCELAR DA ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO DE DIA 8 DE OUTUBRO DE 2004

– O senhor Presidente informou que constatou-se que houve um lapso na transcrição do valor da adjudicação da obra supra referida para o parcelar da acta, da reunião do executivo municipal de dia oito de Outubro de 2004. -----

-----Mais informou que, onde se lê quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e dois euros, acrescido da taxa de IVA legal em vigor, dever-se-á ler quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta e dois euros e dezassete cêntimos, acrescido da taxa de IVA legal em vigor, pelo que propôs que o teor do parcelar da acta supra referida fosse rectificado. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, em função



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

dos documentos constantes no processo apresentado – Proposta e Contrato, rectificar o valor da adjudicação da obra no parcelar da acta da reunião do executivo municipal de dia oito, do mês de Outubro, do ano de 2004, porquanto o mesmo foi um mero erro de transcrição. -----

-----2.21 – INTERVENÇÃO/VEREADOR DANIEL NEVES – O senhor vereador Daniel Neves referiu que, no âmbito do Programa “Aldeias do Xisto”, não se aproveitou a beleza natural das aldeias da Freguesia do Cadafaz e questionou o senhor Presidente sobre o Projecto da Estrada Panorâmica de Vale do Ceira.

-----O senhor Presidente informou o executivo que o mesmo Projecto não avançou por falta de fundos. -----

-----O senhor vereador Daniel Neves fez ainda referência ao Lagar da Freguesia do Cadafaz, o qual, depois de restaurado, poderia ser transformado num belíssimo espaço de turismo e restauração. -----

-----O senhor Presidente referiu que, de forma a conseguir concretizar o Projecto da Estrada Panorâmica ao longo do Rio Ceira, seria agendada uma reunião com o senhor Presidente da Câmara Municipal de Arganil, no sentido de fomentar uma relação de apoio intermunicipal para criar este percurso panorâmico, através de fundos do novo Quadro Comunitário. -----

----A Câmara tomou conhecimento. -----

----O senhor vereador Daniel Neves fez referência à situação da ETAR da Cabreira que deveria ter começado a funcionar em finais de Janeiro do presente ano. -----

-----O senhor Presidente explicou que os trabalhos ainda não estão terminados, mas que tem feito bastante força junto do empreiteiro para que terminem a obra o mais rapidamente possível. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

-----O senhor vereador Daniel Neves solicitou a atribuição de um subsídio para a Associação de Desenvolvimento da Freguesia do Cadafaz. Mais informou que esta é uma Associação importante para todo o Concelho, que presta apoio aos pequenos agricultores daquela freguesia e reúne dez postos de trabalho. --

-----O senhor Presidente referiu que poderá ser atribuído um subsídio tendo em



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

conta a verba disponível. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

-----3 - CONTABILIDADE, PESSOAL E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

-----3.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA – A Câmara tomou conhecimento do saldo em disponibilidade, constante do Resumo Diário da Tesouraria do dia treze de Fevereiro, do ano em curso, no valor de novecentos e sessenta e três mil, duzentos e cinquenta e dois euros e cinco cêntimos. -----

-----3.2 – PAGAMENTOS – A Câmara tomou conhecimento e aprovou por unanimidade os pagamentos, relativos ao ano de dois mil e seis, constantes das Ordens número cinquenta e nove à cento e noventa e dois, no valor de quinhentos e noventa e cinco mil, trezentos e trinta e cinco euros e noventa e oito cêntimos. -----

-----3.3 – REQUISIÇÕES – A Câmara tomou conhecimento das requisições emitidas desde a última reunião até à presente data. -----

-----3.4 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – A Câmara tomou conhecimento de que foram emitidas as seguintes licenças de Obras Particulares: -----

-----a) Número um, relativa a Alice Rosário Lopes Barata, Amieiros; -----

-----b) Número dois, relativa a Socingóis, Lda., Urbanização Eira – São Paulo, Lote n.º2; -----

-----c) Número três, relativa a Arménio Lopes Gonçalves, Póvoa de Góis; -----

-----d) Número quatro, relativa a António Costa Almeida, Colmeal. -----

-----4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; DAF/APROVAÇÃO DE DÉBITO DE RECEITA VIRTUAL; EDP/REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; DOUA/RECUPERAÇÃO DOS IMÓVEIS PARTICULARES DA PENA – IMÓVEL N.º 24 – AUTO N.º 1 E AUTO N.º 2; DOUA/ RECUPERAÇÃO DOS IMÓVEIS PARTICULARES DA PENA – IMÓVEL N.º 25 – AUTO N.º 1; DOUA/RECUPERAÇÃO DOS IMÓVEIS PARTICULARES DA AIGRA VELHA – IMÓVEL N.º 9 E IMÓVEL N.º 10 – AUTO N.º 2; DOUA/REQUALIFICAÇÃO URBANA DA VILA DE GÓIS – 1ª FASE – AVENIDA ÁLVARO PAULA DIAS NOGUEIRA – AUTO N.º 9; DOUA/ADJUDICAÇÃO DO AJUSTE DIRECTO REFERENTE AO IMÓVEL “O ALAMBIQUE”, NA ALDEIA DA PENA; DOUA/



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS E INFRAESTRUTURAS DA ALDEIA DA AIGRA VELHA – AUTO N.º 1; DOUA/CONSTRUÇÃO DE ALMINHAS NA EN 112; DOUA/PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE SINAL DE TRÂNSITO; DAF/DÍVIDA DA EMPRESA TEXCEIRA LDA. – BENFEITORIAS; DAF/TRANSFERÊNCIAS CORRENTES; GÓIS MOTO CLUBE/ 2º DOWNHILL DE GÓIS; DOUA/PONTÃO DA CANDOSA – COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO; GAT/CONSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTOS DE ALVARES – 1ª FASE – AUTO N.º 3; REDE DE ESGOTOS EM ALVARES – 1ª FASE – RECTIFICAÇÃO DO VALOR DA ADJUDICAÇÃO DA OBRA CONSTANTE NO PARCELAR DA ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO DE DIA 8 DE OUTUBRO DE 2004. -----

-----E não havendo outros assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião pelas treze horas, da qual para constar se lavrou a presente acta, sob a responsabilidade do Secretário. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

O Secretário,
